



PROJETO DE LEI Nº 048 -C/2021

ENTRADA À MESA

Em: 10 AGO 2021

DISPÕE SOBRE A RENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO FLORENÇA, NESTE
MUNICÍPIO .

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Renomeada de **Rua Do Cruzeiro** a Rua Do Cruzeiro, que faz ligação com a Av. Ida Jubeline, no Bairro Florença, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de Setembro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 10 de Agosto 2021.

Câmara Mun. Rib. Neves
Weberson Eduardo da Silva
Weberson Diretor
Vereador

VEREADOR WEBERSON EDUARDO DA SILVA

"WEBERSON DIRETOR"

PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR WEBERSON DIRETOR

E-mail: webersonvcmerepresenta@gmail.com

Juventude e Trabalho

Avenida dos Nogueiras, 226, centro, Ribeirão das Neves – CEP 33.805-000

Fone: (31) 3634-1550

Avenida dos Nogueiras - 226 - Centro - Ribeirão das Neves / Minas Gerais - CEP 33.805-000

www.cmmn.mg.gov.br www.facebook.com/camararibeiraodasneves Tel: (31) 3631..1550